

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

São Luiz de Montes Belos



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0076/2016 – GESB

Goiânia, junho de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	6
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	7
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	7
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	8
9.1 NÃO CONFORMIDADES	8
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
Anexo I - Arcabouço Legal	11
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0076/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **22 de junho de 2016**, no município de **São Luís de Montes Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luís de Montes Belos**.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Luís de Montes Belos**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA

SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
José Maria de Almeida	Supervisor Técnico Operacional	SANEAGO
Abideman Vieira Linhares	GRS	SANEAGO
Márcio José de Oliveira	Técnico Industrial em Saneamento	SANEAGO
Daniel Barbosa	Operador de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luís de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	São Luis dos Montes Belos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		São Luiz de Montes Belos
Recursos Humanos	Administração	05
	Atendimento ao Público	03
	Operação de Campo	10
	Operação de ETA ²	06
	Serviços Terceirizados	05
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	02
	Moto	01
	Utilitário	03
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Córrego Santana
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	16
ETA ²	Vazão (l/s)	70
	Floculadores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	04
	Elevados	07
	Enterrados	-
	Semienterrados	-
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
RAP da Serra (R I)	Apoiado	Concreto	750
RAP da Serra (R II)	Apoiado	Concreto	750
REL Quininha (R I)	Elevado	Metálico	50
REL Quininha (R II)	Elevado	Metálico	50
REL São José (R I)	Elevado	Metálico	50
REL São José (R II)	Elevado	Metálico	50
REL Serra Verde II	Elevado	Metálico	50
REL Montes Belos	Elevado	Concreto	200
REL do Aeroporto	Elevado	Concreto	200
RAP de lavagem de filtros	Apoiado	Concreto	50
RAP Tanque de tratamento da ETA	Apoiado	Concreto	100
Total	-	-	2.300

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	RAP da Serra
EEAT/Booster Montes Belos	01	01	REL Montes Belos
EEAT/Booster Serra Verde II	02	01	REL do Sistema Serra Verde II

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁷	D ⁸	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de infiltrações (Nos flocluladores e demais edificações)	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos - 1 e 2
Poços	Limpeza da área em condição ruim no poço 05 (Olina)	Art. 11, inciso XIV	2	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	Foto - 3
	Cerca danificada nos poços 05 (Olina) e Quininha I	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Fotos - 3 e 4
Reservatórios	Pintura desgastada (R I e R II da Serra e de lavagem de filtro), presença de infiltrações e eflorescências (tanque de contato da ETA e REL do Aeroporto)	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto - 5
	Ausência de guarda-corpos (escada e topo do R I e R II da Serra 1º lance de escada do e REL Montes Belos)	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar guarda-corpos.	180	Foto - 5 e 7
	Ausência de portão (R I e R II da Serra, e lavagem de filtro) e cerca danificada (lavagem de filtro).	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Foto - 6
	Perda de revestimento na casa de cloração do REL do Aeroporto.	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação do revestimento.	180	Foto - 8

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I.

8. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Infiltrações nas edificações da ETA.



Foto 2 – Infiltrações nos floculadores da ETA.



Foto 3 – Poço 5 Olina com mato alto e cerca danificada.



Foto 4 – Poço Quininha I com cerca danificada.



Foto 5 – RAP da Serra R I com pintura desgastada e sem guarda-corpo.



Foto 6 – Área dos R I e R II da Serra sem portão



Foto 7 – REL Montes Belos sem guarda-corpos na 1ª parte da escada.



Foto 8 – REL do Aeroporto com perda de revestimento na casa de cloro.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO